



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

2.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Pag.
Mensagem do Presidente da República	181
Projecto de Resolução n.º 24/IX/2011 – Homenageia a professora da disciplina de Química, Marina da Graça Santiago de Sousa e a Professora de Matemática, Rosa Tomé Matos de Lurdes Botica. através de um Diploma de Mérito.....	181
Resolução n.º 25/IX/2011 Dá o assentimento ao Presidente da República para se ausentar do território nacional.....	183

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 85.º da Constituição da República, venho trazer ao conhecimento da Assembleia Nacional que ausento-me do território nacional esta quinta-feira, dia 1 de Setembro de 2011, numa viagem breve à República da Guiné Equatorial, estando o meu regresso ao País previsto para o mesmo dia, no período da tarde.

Sem outro assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha alta consideração.

Palácio do Povo em São Tomé, 31 de Agosto de 2011.

O Presidente da República, *Fradique Bandeira Melo de Menezes*.

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 24/IX/11**Nota Explicativa**

Tornou-se hoje uma verdade universal aceite que, para além de direito fundamental do cidadão, a educação constitui um factor de desenvolvimento pessoal e social, a alavanca indispensável para o desenvolvimento sustentável de qualquer país, tendo em conta o seu papel determinante na formação dos respectivos recursos humanos.

Ora, na realização do processo através do qual se leva a efeito a sua implementação, assume particular relevo a acção dos agentes educativos que, em posse de conhecimentos específicos, interagem com os alunos, orientando a aprendizagem e influenciando, com a sua dedicação e saber, a eficácia e a qualidade do ensino ministrado.

Em São Tomé e Príncipe, ao longo do período de vivência do ensino secundário, criado em 12 Dezembro de 1952, alguns professores empenharam-se com determinação na formação das gerações santomenses que foram sucessivamente elitista durante a época colonial, tanto pelos condicionalismos financeiros que se levantaram à sua frequência, como pela selectividade nele subjacente à prossecução com êxito dos seus estudos.

Trata-se, para todos os efeitos, de condecorar a professora Rosa Tomé Matos de Lurdes Botica, hoje com 92 anos de idade, pela acção de primeira linha por ela assumida durante a sua vigência profissional em São Tomé e Príncipe.

Propomo-nos, em simultâneo, honrar a excelente professora da disciplina de Química, Marina da Graça Santiago de Sousa, através de um Diploma de Mérito, igualmente aprovado pela Assembleia Nacional, no âmbito do qual é exaltada e reconhecida a sua devoção e entrega, durante múltiplas décadas, ao ensino da citada disciplina.

Para tal, elaboramos o presente texto da apresentação de ideia, que suscitou um amplo movimento de adesão na Internet, tal como é ilustrado pela lista de subscritores que se junta em anexo, na esperança de que se venha a concretizar o objectivo da iniciativa – a aprovação pela Assembleia Nacional – no decurso do próximo mês de Outubro, mês dedicado aos professores e educadores.

São Tomé, 5 de Setembro de 2011.

Os Promotores:

Albertino Homem Bragança

Carlos Alberto Pires Tiny

Juvenal do Espírito Santo

Preâmbulo

Considerando o relevante papel assumido ao longo de décadas pelas professoras Rosa Tomé Matos de Lurdes Botica e Marina da Graça Santiago de Sousa, que tanto fizeram pela promoção, a nível académico, de diferentes gerações de santomenses, que em ambas sempre reconheceram o empenho, a compreensão e o decidido incentivo ao êxito;

Atendendo particularmente ao facto de a professora Dra. Rosa Tomé de Lurdes Botica, de nacionalidade portuguesa, se ter dedicado, por mais de três décadas, no ensino da disciplina de Matemática e demonstrado o maior interesse na ascensão escolar dos alunos santomenses;

Considerando, de igual modo, o excelente e prolongado trabalho desenvolvido durante múltiplas décadas pela professora Dra. Marina da Graça Santiago de Sousa, no domínio do ensino da disciplina de Química;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É atribuído às professoras Dra. Rosa Tomé Matos de Lurdes Botica e Dra. Marina da Graça Santiago de Sousa um Diploma de Mérito pelo qual o Estado santomense reconhece e presta homenagem ao seu contributo efectivo ao processo de ensino – aprendizagem em São Tomé e Príncipe.

Artigo 2.º

É, no mesmo âmbito, concedida a nacionalidade santomense à professora Dra. Rosa Tomé Matos de Lurdes Botica.

Artigo 3.º

A presente Resolução entra imediatamente em vigor

São Tomé, 5 de Setembro de 2011.

O Deputado, *Albertino Homem dos Santos Sequeira Bragança*.

Anexo

Subscrição recolhida na Internet em apoio à homenagem a ser prestada pela Assembleia Nacional às professoras Dra. Rosa Tomé Botica e Dra. Marina de Sousa

Abílio Bragança Neto
Adalberto Tenreiro
Aires Bruzaca de Menezes
Albertino Homem Bragança
Alcídio Montoya Pereira
Ana Marisa Soares da Costa Cabral – Portuguesa, natural de São Tomé
Ângela Maria Lopes Santos Garot – Portuguesa, natural de São Tomé
Ângela Maria Neto dos Ramos – Portuguesa, natural de São Tomé
Ângelo Torres
Aníbal dos Santos Sequeira Bragança
António Augusto Bondoso – Português
António João Castelo Anselmo Rosa – Português, natural de São Tomé
António José Vigário Garcia – Português, natural de São Tomé
António Óscar Ferreira de Pinho – São-Tomense e Português
Arménio Miranda
Áurea Graça Amorim Costa
Benedito d'Alva
Berta Ribeiro
Carla Sardinha Santos Vieira
Carlos Alberto Ferreira Dias
Carlos de Almeida Pinto
Carmo Sereno
Conceição Beirão Carvalho
Diogo Beirão Nunes
Dulce Maria Teixeira C. P. Pereira Portuguesa, natural de São Tomé
Edgar Faustino – Português
Edite Mª da Trindade Castilho d'Alva Torres
Eduardo Trigueiros Mendes
Elvido Ricardo de Viveiros Português
Filomena Heitor
Francisco Santos Rita
Gabriela Baldaia
Gilberto Espírito Santo
Guilhermina Neto Bragança
Hélder Neto – Português

Hermitério Lopes
Isabel Celeste dos Santos
Isabel Maria Laires Gomes Correia
João Cândido Espírito Santo - Português
João Luís Cardoso
João Melo Moreno
João Vale – Português
João Viegas Abreu
Jorge Lima d' Alva Torres
Jorge Camilo
José Luís d' Alva
Juvenal Espírito Santo
Leonor Menezes
Lisete Cassandra Ramos Neto
Luísa Pinto
Manuel Cruz
Manuel Rosado
Maria - Alves Neto
Maria do Amparo Pontes Bondoso - Portuguesa
Maria do Carmo Bragança
Maria da Graça Soares da Costa – Portuguesa, natural de São Tomé
Maria Fernanda Cabral Teixeira Portuguesa, natural de São Tomé
Maria Filomena Cabral Teixeira - Portuguesa, natural de São Tomé
Maria Helena Valério Albuquerque Veiga
Maria João Filipe Pereira Alemão - Portuguesa, natural de São Tomé
Maria José Pontes - Portuguesa, natural de São Tomé
Maria Luísa Quaresma Pinto da Rocha Cabral - Portuguesa, natural de São Tomé
Maria do Rosário Barros
Mideus Lopes
Onofre Daio
Óscar Tê dos Santos
Pedro Freitas – Português
Pedro Rocha
Regina Maria Trigueiros Silva - Portuguesa, natural de São Tomé
Vera Pereira Machado - via Graça Costa
Vitorino Trovoada
Virgílio Garrido
Ricardo Torres e Silva
Sandra Botica - Portuguesa
Telmo Júlio de Barros – Português
Teotónio Ângelo Lima d' Alva Torres
Teresa M.^a Soares da Costa Faria Pires - Portuguesa, natural de São Tomé

RESOLUÇÃO N.º 25/IX/2011

Tendo Sua Excelência o Presidente da República solicitado assentimento para se ausentar do território nacional, a fim de assistir a cerimónia de tomada de posse do Presidente da República Eleito da República de Cabo Verde, Dr. Jorge Carlos Fonseca, por um período de 8 dias, a partir do dia 8 de Setembro do corrente.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É dado o assentimento ao Presidente da República, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, para se ausentar do território nacional, por um período de oito (8) dias, a partir do dia 8 de Setembro do corrente mês, a fim de participar nesse evento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 7 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.